

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Gilvandro dos Santos Torres	Conselheiro Tutelar do Município	808.299.292-15
HISTÓRICO <u>BELÉM - PA (15 a 18/10)</u> : Acompanhar o menor infrator B.S.C. até o CENTRO DE INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE MASCULINO em Belém estado do Pará, em cumprimento a determinação Judicial expedida pelo Juiz da Comarca de Gurupá, conforme Ofício nº 255/DPG/PC/PA, sendo que o percurso de vinda e mais sua participação demandarão um período equivalente a 04 (quatro) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 04 (quatro) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 14 de outubro de 2021.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 14/ 10/ 2021


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021